



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 05/04/2022

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois (05/04/2022), pela Plataforma Google Meet, na sala meet.google.com/css-xxcm-ymo aconteceu a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar do seguinte ponto de pauta: **1-** Eleição de representantes do Instituto de Humanidades para compor o CONSEPE - período 2022 a 2025. **Estiveram presentes:** o Diretor do IH, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; o Coordenador do Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a Coordenadora do Bacharelado em Antropologia, Prof.ª Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Joana D'ark de Sousa Lima, a vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade, o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; a Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Prof.ª Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda e os representantes Técnicos Administrativos em Educação, Daniel Silva Alves e Delane Barbosa da Silveira. Os membros da comissão de eleição, Prof. Joserlene Lima Pinheiro e Lailson Ferreira da Silva. O Presidente iniciou sua fala informando aos membros a pauta a ser discutida, colocando-a em apreciação aos demais. O presidente deste conselho apresentou o **Ponto único** e explicou a contextualização do assunto, enfatizando como se deu o processo de composição da comissão e os trabalhos frente ao edital de eleição. Em seguida foi passada a palavra ao presidente da comissão, Prof. Lailson Ferreira da Silva, que ratificou as informações do ponto em tela, informando aos conselheiros/as o horário estipulado para votação e os devidos tramites a serem realizados. Abriu-se para votação que ocorreu normalmente, sem o relato de problemas e contratemplos acerca desse processo. Após terminada a votação pelos membros do Conselho, o Presidente da Comissão Eleitoral, Professor Doutor Lailson Ferreira da Silva, realizou a apuração dos votos por meio do uso do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) divulgando, na ocasião, o seguinte resultado: os Professor Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, 3 votos; professora Violeta Maria Siqueira de Holanda, 3 votos; 2 votos nulos, totalizando os votos dos 8 conselheiros presentes à reunião. Logo após, o Professor Dr. Edson Holanda Lima Barboza relatou que, ao votar pelo link do SIGEleição, ocorreu um problema técnico no sítio eletrônico, ocasionando erro no Sistema. Assim, ele entrou novamente na página com o login e a senha pessoal e foi mostrado imediatamente na tela do SIGEleição que seu voto já tinha sido realizado, ao invés do caminho ordinário. Relatou ainda que, considerando o resultado final, seu voto foi registrado e destinado corretamente. Com relação ao empate entre os dois mais votados, o Professor Lailson Ferreira da Silva esclareceu que, segundo o item 3.6.1. do Edital nº 03/2022, o primeiro critério de desempate é o docente com mais tempo de exercício na UNILAB e, caso o empate persista, o que é mais idoso. Assim sendo, a ordem de consulta para aceite ou declínio para exercer a função de representante titular e suplente do IH junto ao Consepe: 1) Professora Violeta Holanda por ter mais tempo de serviço (Entrada na Unilab: 16/07/2013) e, na sequência, o Professor Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Entrada na UNILAB: 07/01/2014) como suplente ou titular caso ocorra o declínio por parte da professora Violeta Holanda, uma vez que a mesma já possui assento no referido Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e quinze minutos (15h15), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A)**, em 28/04/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448520** e o código CRC **50092766**.